



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2022 – SANTIAGO

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE SANTIAGO, responsáveis pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso Bacharel em Administração, para atuarem junto ao Cartório e/ou à Secretaria-geral das Promotorias de Justiça de Santiago.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 12/05/2022 a 19/05/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova	20/05/2022
Aplicação da prova escrita	23/05/2022
Publicação das notas e abertura de prazo para recursos	26/05/2022
Encerramento do prazo para recurso	31/05/2022
Publicação do resultado parcial e convocação para entrevista qualitativa	02/06/2022
Entrevista qualitativa	03/06/2022
Publicação do resultado final	06/06/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital a ser disponibilizado no Prédio da sede da Promotoria de Justiça de Santiago, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 154, bem como no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na aba concursos.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Bacharel em Administração de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet. (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, matriculados, no mínimo, no 4º (quarto) e, no máximo, no 8º (oitavo) semestre do curso do **Curso de Bacharel em Administração**.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para turno integral (manhã e tarde) junto ao Cartório e/ou Secretaria-geral das Promotorias de Justiça de Santiago.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **11 de maio de 2022 a 19 de maio de 2022, e serão realizadas, na Promotoria de Justiça de Santiago**, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 154, fone (55) 3251-1403, das 9h às 12h e das 13h às 18h, junto à Secretaria-Geral e pelo e-mail da Promotoria (mpsantiago@mprs.mp.br).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto de: uma prova escrita (redação), sobre temas de atualidade; e uma entrevista qualitativa, a ser realizada apenas com os 05 (cinco) primeiros colocados na fase anterior (prova escrita).

5.2 A prova escrita será realizada na data constante do Cronograma de Atividades, em local a ser previamente definido.

5.3 A prova escrita será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas e terá peso 10 (dez).

5.4 O tempo de realização da prova escrita (redação) será de 3 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a obras de qualquer espécie ou a aparelhos eletrônicos.

5.6 A entrevista qualitativa será realizada com os 05 (cinco) primeiros colocados na prova escrita, na data constante do cronograma de atividades, em local a ser previamente definido, e terá peso 10 (dez).

6. DO PROGRAMA:

6.1. A prova escrita será constituída de uma redação de, no mínimo, 25 linhas, e, no máximo, 30 linhas, na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Nível de conhecimento sobre o tema;
- b) Acentuação gráfica;
- c) Pontuação;
- d) Concordância verbal e nominal;
- e) Regência verbal e nominal;
- f) Margens;
- g) Parágrafos;
- h) Fidelidade ao tema proposto;
- i) Harmonia (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- j) Observância ao número mínimo ao número máximo de linhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga oferecida no Item 3 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Santiago, 11 de maio de 2022.

Ana Maria Hahn Souza,

Promotora de Justiça Diretora Substituta das Promotorias de Justiça de Santiago.

PUBLICADO EM 11/05/2022